


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.  
Redenção-PA, em 12/03/2024

  
Barbara Oliveira da Silva  
Matrícula funcional nº 104070

**PORTARIA Nº 077/2024-SEMAD**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**CONSIDERANDO** que o servidor tem o direito de parcelar essas férias em até três etapas, conforme prevê o §3º do mesmo art. 75.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a pedido, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antonio Ribeiro Neto**, portador do C.P.F. nº 088.442.162-72 e matrícula funcional nº 000098, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 13/02/2021 a 12/02/2022.**

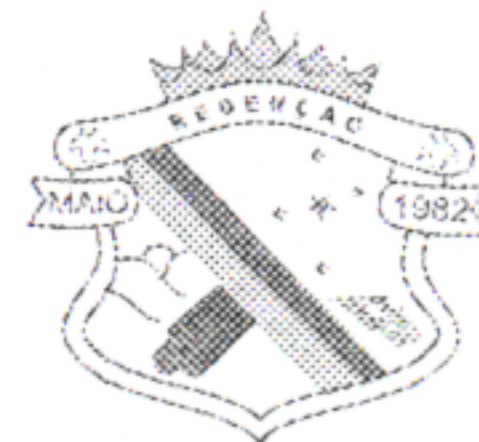
**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos 12 dias do mês de março de 2024.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração  
*Decreto Municipal 001/2021*

**CIENTE 15/03/2024**



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

---

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 12/03/2024, às 09h10** do seguinte documento:

**PORTARIA Nº 077/2024 – SEMAD, DE 12/03/2024.**

Que concede, a pedido, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Antonio Ribeiro Neto**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, que serão gozadas pelo requerente de forma parcelada, conforme sua solicitação, podendo assim o fazer em até três etapas, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 13/02/2021 a 12/02/2022**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 12 dias do mês de março de 2024.

  
**Barbara Oliveira da Silva**  
**Matrícula funcional nº 104070**

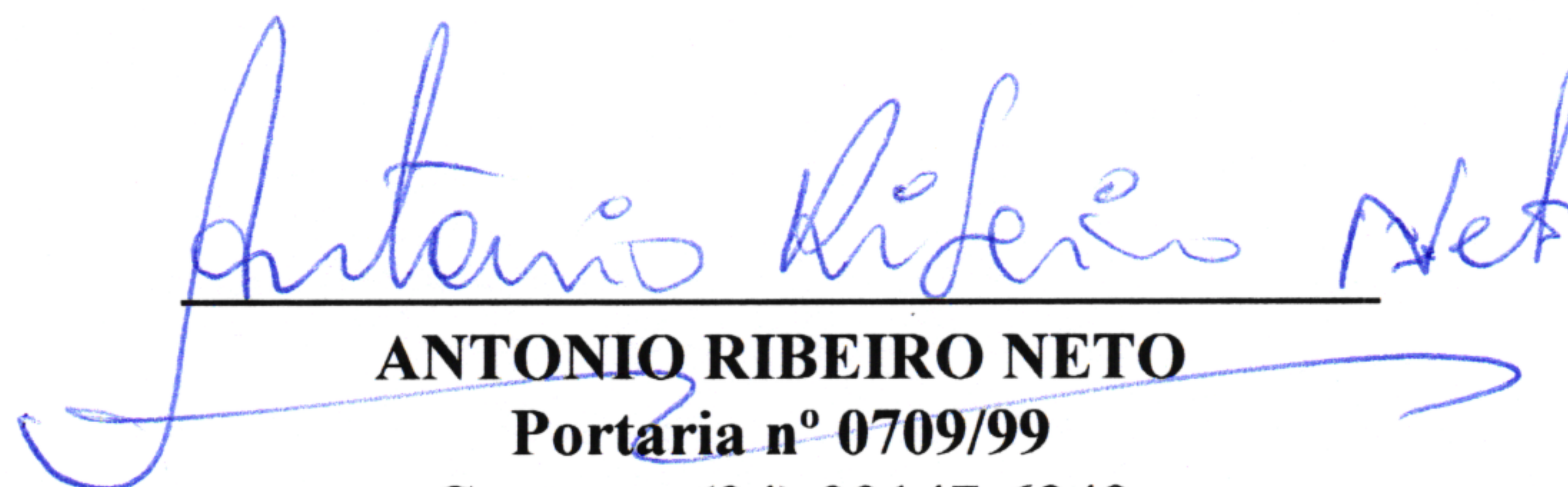
Recursos Humanos  
R E C E B I  
Em 07 / 03 / 2024  
Idiane  
Assinatura

Ao  
Departamento de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Sr<sup>a</sup> Ozania Mendes

**ANTONIO RIBEIRO NETO**, brasileiro, portador do CPF n<sup>o</sup> 088.442.162-72, RG 8951309/SSP/PA, residente e domiciliada na Av. Dellis Vilas Boas, n.º 1890, Bela Vista-Redenção-PA, **servidor efetivo no cargo de Fiscal de Tributos** do corpo de servidores fazendário do município de Redenção-PA, vem através deste requerer **FÉRIAS do período aquisitivo de 13/02/2021 A 12/02/2022, para o gozo a combinar com a secretária.**

Redenção – PA, 07 de março de 2024.

  
**ANTONIO RIBEIRO NETO**  
Portaria n<sup>o</sup> 0709/99  
Contato: (94) 99147-6349

  
Luciane Barros Castro dos Santos  
Secretária Municipal de Fazenda  
Decreto n<sup>o</sup> 009/2024